



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

Publicado em Placar
EM: 07/02/2019

ASSINATURA

Rhaide Katyellen da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Porto Nacional-TO, 07 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre parcelamento de débitos referente ao INSS e IRPF, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, em conformidade com o Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado nos termos da Lei Federal nº 13.496, o parcelamento dos débitos da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, referente às competências GFIP's dos meses de novembro e dezembro de 2018, em até 14 (quatorze) prestações mensais, iguais e sucessivas, referente a débitos de natureza previdenciária ou não, tributário ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º As prestações vencidas e não adimplidas até a data limite, serão atualizadas mensalmente, acrescidos de juros moratórios ao mês, e multa acumulados desde a data do vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As parcelas dos parcelamentos de que trata esta resolução, ficam vinculadas a parcela do duodécimo repassados mensalmente a Câmara Municipal de Porto Nacional-TO.

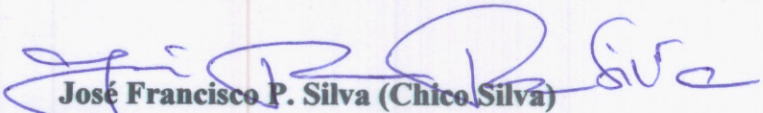
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signatures]

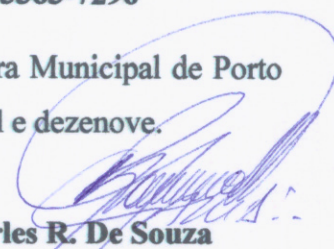


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

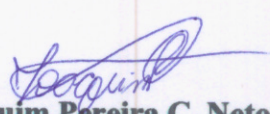
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


José Francisco P. Silva (Chico Silva)

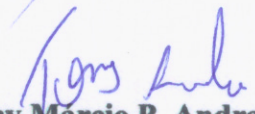
- Vereador - Presidente -


Charles R. De Souza

- Vereador Vice - Presidente -


Joaquim Pereira C. Neto

- Vereador - 1º Secretário -


Tony Marcio P. Andrade

- Vereador - 2º Secretário